



LEI Nº 006/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a fornecer transporte para estudantes participarem de competições escolares e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte gratuito a estudantes do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves que representarão o município e a instituição de ensino nas cidades de Céu Azul e Vera Cruz do Oeste, em competições escolares que ocorrerão no período compreendido entre os dias 26 de abril e 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 11 de abril de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA